



PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PEDTIC 2024 ABRANGÊNCIA 2024/2027

The picture can't be displayed.

Companhia de
Desenvolvimento Industrial
do Estado do Rio de Janeiro



CODIN

**PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

PEDTIC 2024

ABRANGÊNCIA – 2024/2027



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS -SEDEICS**

**Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do
Rio de Janeiro – CODIN**

Status do Documento

| | |
|------------------------|------|
| ANO DE VIGÊNCIA | 2024 |
| ANO DE ELABORAÇÃO | 2023 |
| REVISÃO ANUAL | 2024 |
| REVISÃO EXTRAORDINÁRIA | - |

| Data | Versão | Alteração | | Responsável |
|------------|--------|-----------|----------------------|------------------|
| 04/09/2023 | 1.0 | | Criação do documento | Equipe do PEDTIC |
| 05/12/2023 | 1.01 | | Primeira Revisão | Equipe do PEDTIC |

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PEDTIC

RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

PR – PRESIDÊNCIA

Fabio Picanço de Seixas Loureiro

ASSTIN – ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

José Luiz Barboza Ferreira Sanz

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Comissão Permanente do PEDTIC

1. José Luiz Barboza Ferreira Sanz - ID.: 5136201-5 (Presidente)
2. Carla Roberta Pereira - ID.: 5112297 (Área Jurídica)
3. Daniele Cristina Soares de Souza - ID.: 5111209-4 (Área Infraestrutura e Patrimônio)
4. Carlos Magno Cortês Mello - Id.: 442475-4 (Área Financeira)
5. Aline Afonso Silva da Rocha - Id.: 5134687-7 (Área Incentivos)
6. Thiago Mourão Araujo Peres - Id.: 5140550-4 (Área Tecnologia da Informação)
7. Claudio Oliveira Gentil - Id.: 5116838 (Área Tecnologia da Informação)

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

PR – PRESIDÊNCIA

Fabio Picanço de Seixas Loureiro

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| PANORAMA GERAL | 3 |
| APRESENTAÇÃO | 3 |
| INTRODUÇÃO | 3 |
| TERMOS E ABREVIACÕES | 4 |
| DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA | 4 |
| METODOLOGIA APLICADA | 5 |
| ALINHAMENTO DO PLANO COM AS POLÍTICAS DE GOVERNO E COM | 6 |
| PARADIGMAS E DIRETRIZES | 6 |
| HISTÓRIA | 8 |
| DIRETRIZES | 6 |
| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | 7 |
| REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC | 8 |
| MISSÃO | 8 |
| VISÃO | 8 |
| PRINCÍPIOS E VALORES DA ASSTIN | 9 |
| PONTOS FORTES, FRACOS, AMEAÇAS E OPORTUNIDADES | 9 |
| ANÁLISE DO SWOT | 9 |
| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | 10 |
| DIRETRIZES | 12 |
| PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS E CARGOS | 12 |
| PLANO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS | 12 |
| INVENTÁRIO DE RECURSOS DE TI – ATIVOS DE REDE | 13 |
| INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TI | 13 |
| CRITERIO DE PRIORIZAÇÃO DE NECESSIDADES | 13 |
| ANÁLISE GUT (GRAVIDADE, URGÊNCIA, TENDÊNCIA) | 14 |
| RELATÓRIO SINTÉTICO DE GESTÃO | 15 |
| PLANO DE AÇÕES E METAS | 16 |
| PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC | 17 |
| FATORES CRÍTICOS DE IMPLANTAÇÃO DO PDTIC | 17 |
| CONCLUSÃO | 17 |

PANORAMA GERAL

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro tem como objetivo atender as necessidades de tecnologia da informação e comunicação da empresa, alinhadas aos seus objetivos estratégicos e aos do Governo do Estado, visando apresentar as diretrizes e orientações necessárias à definição de processos, indicadores, métodos e controles para a condução dos projetos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Nesse sentido, ele auxiliará a priorização e otimização da aplicação dos recursos, para o alcance dos objetivos preconizados neste PEDTIC. É composto, em linhas gerais, por princípios e diretrizes, referencial estratégico de TIC, inventários de necessidades e plano de ações e metas.

Com abrangência institucional, este PEDTIC contemplará as iniciativas das diretorias e da Presidência desta companhia por um período de 4 (quatro) anos, com início de vigência em março de 2024 e término em dezembro de 2027, sendo revisado a cada 1 (um) ano.

INTRODUÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN é uma sociedade anônima de economia mista, de administração indireta do Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços -SEDEICS.

A CODIN foi criada em 1967, com o objetivo de implantar e comercializar distritos industriais. Em 1982, foi transformada em Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro e, em 1995, reorientou suas atividades, apoiando a implantação de indústrias no Estado.

A partir de 2007, a CODIN passa a atuar mais ativamente na atração de investimentos, funcionando como o braço operacional do Governo do Estado. Em 2019, a companhia inicia a fase de retomada da credibilidade e adentra o mundo da governança corporativa. Nesse sentido, são encaminhadas a efetivação da norma de referência ISO (Organização Internacional para Padronização) 19600 e a certificação pelo sistema de gestão antissuborno ISO 37001.

O período também marca a implementação de ações firmes relativas à segurança jurídica no ambiente de negócios e de um olhar mais atento às ações voltadas para o desenvolvimento social e de qualidade de vida à população do Estado do Rio de Janeiro.

Com a mudança da sede da Codin para o atual endereço, sito à Avenida Rio Branco 110, 34º andar, no final de 2011, a diretoria da época tomou como posicionamento estratégico de TIC retirar os serviços que estavam hospedados no PRODERTJ e montar o seu *datacenter* do zero nas dependências da sede da empresa. Com isto, a assessoria de TIC tornou-se um setor estratégico na companhia, atuando de forma cada vez mais efetiva como protagonista no desenvolvimento das atividades da empresa, como fornecedor de serviços e tecnologia.

Assim, o PEDTIC é suporte precípuo para que a CODIN exerça suas atribuições e para que persiga, inclusive, praticar o modelo de governança Control Objectives for Information and Related Technology (Cobit) que estabelece a definição de um Plano Estratégico de TIC:

O planejamento estratégico de TIC é necessário para gerenciar todos os recursos de TIC em alinhamento com as prioridades e estratégias de negócio. A função de TIC e as partes interessadas pelo negócio são responsáveis por garantir a otimização do valor a ser obtido do portfólio de projetos e serviços. O plano estratégico deve melhorar o entendimento das partes interessadas no que diz



respeito a oportunidades e limitações da TIC, avaliar o desempenho atual e esclarecer o nível de investimento requerido. A estratégia e as prioridades de negócio devem ser refletidas nos portfólios e executadas por meio de planos táticos de TIC que estabeleçam os objetivos concisos, tarefas e planos bem definidos e aceitos por ambos, negócio e TIC.

TERMOS E ABREVIações

COBIT – Control Objectives for Information and Related Technology – guia de boas práticas direcionado para a gestão de Tecnologia da Informação.

GSI/PR – Garantia de Segurança da Informação e Comunicação da Presidência da República

ISSO/IEC – Organização Internacional de Padronização/Comissão Eletrotécnica Internacional

ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

ITIL – Information Technology Infrastructure Library – conjunto de boas práticas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI

MP – Ministério Público

NMS – Níveis Mínimos de Serviço

PPA – Plano Plurianual

PEDTIC – Plano Estratégico Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

TCE – Tribunal de Contas do Estado

TCU – Tribunal de Contas da União

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Decreto n 46.665, de 17 de maio de 2019 – Reestrutura o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Decreto nº 7.579/2011 - Art. 1º Ficam organizados sob a forma de sistema, com a denominação de Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de tecnologia da informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em articulação com os demais sistemas utilizados direta ou indiretamente na gestão da informação pública federal.



Instrução Normativa SGD/ME nº 01 de 04 de abril de 2019 - Art. 2º, inciso XXV - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC): instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades deverão estar em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC.

Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008 - Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.

Portaria 825/PRE, do PRODERJ, de 26 de fevereiro de 2021, que institui a Política e a Estratégia da governança e normas do PEDTIC

Portaria 851/PRE, do PRODERJ de 16 de junho de 2021, que regulamenta os procedimentos internos para contratação de serviços de tecnologia da informação.

Portaria 1093/PRE do PRODERJ, de 24 de maio de 2023 que define o prazo para envio do Plano Estratégico de Diagnóstico de Tecnologia da Informação 2024 pelos órgãos e entidades do poder executivo estadual

METODOLOGIA APLICADA

A metodologia de elaboração utilizada neste documento foi a orientada pelo Guia de Elaboração do PEDTIC 1.0, emitido pelo PRODERJ, fazendo-se as devidas adaptações e levando-se em consideração o Planejamento Estratégico Institucional da CODIN, o Regimento Interno da CODIN e o levantamento de necessidades consolidadas das áreas. Como modelo de referência foram levados em consideração o PEDTIC da SECEC-RJ 2022 e 2023, o PEDTIC do PRODERJ (2022-2023) e o PEDTIC SEFAZ (2021-2023), Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008.

Foram realizadas reuniões com a equipe de desenvolvimento do projeto do PEDTIC assim como foram utilizadas bases de conhecimentos técnicos para elaboração deste documento.

Os Agentes devem governar TIC através de três tarefas principais, tendo como base orientadora a ISO/IEC 38500:2009, que trata sobre Governança Corporativa da TI:

- I. Avaliar o uso atual e futuro de TIC;
- II. Orientar a preparação e a implementação de planos e políticas para assegurar que o uso de TIC atenda os objetivos do Estado;
- III. Monitorar o cumprimento das políticas e o desempenho em relação aos planos.

Como a atividade-fim da CODIN não é a Tecnologia da Informação, é *mister* o alinhamento junto às células multidisciplinares da Companhia para que se chegasse às necessidades tecnológicas e de informação. Esse alinhamento estratégico foi de importância fundamental para que o PEDTIC 2024-2026 fosse apresentado como uma ferramenta de planejamento tático.

ALINHAMENTO DO PLANO COM AS POLÍTICAS DE GOVERNO E COM ESTRATÉGIAS DA ORGANIZAÇÃO

O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da CODIN está completamente alinhado com o Plano Plurianual vigente e com a LOA, as políticas de governo e com as estratégias da organização. Ele foi cuidadosamente elaborado para garantir que as tecnologias da informação e comunicação sejam utilizadas de maneira eficiente e eficaz para atender às necessidades da organização e auxiliar na consecução de seus objetivos. Ele também foi desenvolvido de acordo com os padrões e diretrizes estabelecidos pelo governo, garantindo que a organização esteja em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis. Em resumo, o Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação é fundamental para garantir que a organização esteja bem equipada para enfrentar os desafios do mundo digital atual e alcançar seus objetivos de maneira eficiente e eficaz.

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O Referencial Estratégico de TIC, composto por Análise de SWOT, Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos, foi definido no âmbito da ASSTIN e serviu como direcionador das ações de TIC.

MISSÃO

Prover soluções de TIC para apoiar e aprimorar os processos de negócio da CODIN.

VISÃO

Ser reconhecida pelas áreas de negócio pela excelência dos serviços prestados.

PRINCÍPIOS E VALORES DA ASSTIN

Agilidade – entregar resultados com rapidez e qualidade;

Ética – agir com honestidade e lealdade em todas as ações e relações;

Inovação – buscar soluções inovadoras para garantir a segurança em transações e documentos eletrônico e a adoção de políticas que visem à economicidade;

Transparência – praticar atos com legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no desempenho de suas atribuições;

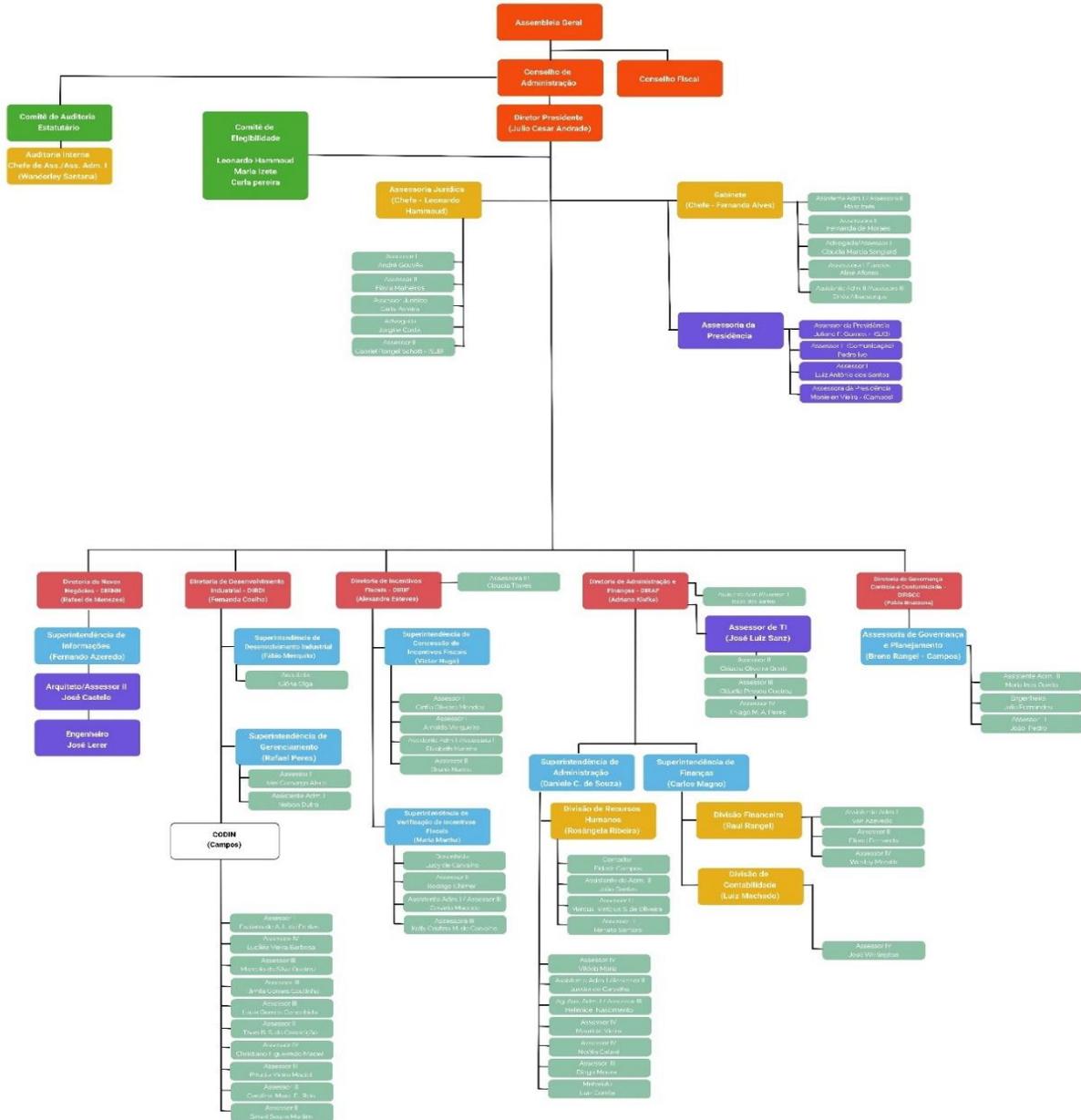
Segurança – oferecer soluções que possibilitem a segurança, integridade, autenticidade e confidencialidade em transações e documentos eletrônicos;

Responsabilidade Ambiental – contribuir para a preservação do meio ambiente ao oferecer soluções que minimizem o uso de recursos naturais e sejam economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente aceitas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Organograma



| CEDIDOS | | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|---|
| Assistente Adm. I Altair Bitencourt Junior (SETUR) | Assistente Adm. I Romilda de S. Machado (SEDEER) | Engenheiro Carlos Stern Junior (TCE) | Engenheira Roberta Simões Maia (SEDEER) | Contador Paulo Wernick (PESACRO) | Economista Eduardo Duprat (SEPLAG) | Engenheiro Jorge Cunha (SEENEMAR) |

Atualizado em 04/09/23

HISTÓRIA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CODIN, criada pela Lei nº 5.969, de 28 de novembro de 1967, com alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 551, de 30 de junho de 1982 e pelos Decretos nº 13.688, de 19 de novembro de 1968 e nº 5.785, de 8 de julho de 1982, é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Estado do Rio de Janeiro, dotada de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços -SEDEICS, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro.

No âmbito de suas atribuições institucionais, conta com sua infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação *on premisses*, destacando-se a volumetria de dados e análises abordadas pelos colaboradores. Tornando as informações geradas um ativo imprescindível para a atuação da CODIN. Apesar de ser considerada uma assessoria estratégica, pois está ligada diretamente à Diretora de Administração e Finanças da empresa, a ASSTIN não possui uma estrutura organizacional formal. Porém, suas atribuições, estão enumeradas no Regimento Interno, em seus artigos 50 e 51, como demonstrado a seguir:

- I- Coordenar a elaboração e implantação de planos e programas, diagnósticos e estudos e prospecções de novas tecnologias, métodos e ferramentas relacionados à TIC;
- II- Programar e implantar normas e padrões para o gerenciamento, operação e manutenção da rede de equipamentos e serviços de informática;
- III- Prestar atendimento, suporte técnico e operacional às unidades internas;
- IV- Supervisionar os serviços de desenvolvimento e implantação de sistemas realizados diretamente ou por terceiros, bem como os processos de licenciamento, legalização e atualização de software utilizados;
- V- Participar da elaboração e formalização de contratos de produtos e serviços de TIC, estabelecendo critérios técnicos para os processos licitatórios, homologando produtos e serviços, acompanhando e avaliando a sua execução;
- VI- Emitir pareceres técnicos prévios quanto à utilização e aquisição de equipamentos, software, sistemas setoriais e corporativos, bem como sobre a adequação e estruturação da rede lógica e elétrica dos equipamentos;
- VII- Implantar e avaliar mecanismos e procedimentos relacionados à segurança e integridade dos processos de manutenção, operação dos sistemas e à segurança da informação, visando preservar a sua confidencialidade e integridade;
- VIII- Apoiar tecnicamente as unidades operacionais na implantação e utilização de softwares e equipamentos, bem como na racionalização de processos e métodos que envolvam o uso da TI;
- IX- Manter atualizados o portal e a intranet conforme demandas da Diretoria Executiva;
- X- Apoiar a produção e divulgar a documentação recebida, através do portal e da intranet, conforme demanda da Diretoria Executiva.

PONTOS FORTES, FRACOS, AMEAÇAS E OPORTUNIDADES

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para viabilizar a análise de cenário interno e externo (ou análise de ambiente), servindo como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da área de TIC no ambiente em questão. Tem como objetivos principais efetuar uma síntese das análises internas e externas, identificar elementos chave para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.



Ao longo da elaboração deste PEDTIC, foi realizado um trabalho no sentido de identificar as forças e as fraquezas dos processos internos de competência da ASSTIN, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente onde a assessoria opera, bem como as ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo.

O resultado dos estudos realizados permite entender melhor o ambiente organizacional da TI e auxiliar na busca de formas de se evoluir a gestão, corrigindo as fraquezas e ameaças encontradas e alavancando as forças e oportunidades identificadas. A tabela a seguir apresenta o resultado da análise dessas atividades junto à ASSTIN:

ANÁLISE DE SWOT (Matriz FOFA)

| AMBIENTE INTERNO | |
|---|--|
| FORÇAS | FRAQUEZAS |
| 1-Bom conhecimento do negócio; 2-Comprometimento e dedicação do quadro de cargos comissionados; 3-Parque computacional padronizado; 4-Independência operacional; 5- Serviço de suporte ao usuário e administração de redes eficientes; 6- Adoção inicial das melhores práticas de mercado (Cobit, PMBoK, ITIL) | 1-Inexistência de sistema para informatização de processos e procedimentos das áreas de atividade-fim da empresa; 2-Estrutura organizacional da TI não definida 3-Baixo alinhamento entre a área de negócio e a TI 4-Morosidade nas contratações de TI; 5- Não há direcionamento estratégico formalizado para a área; 6- Nem todos os processos e procedimentos da área estão documentados; 7- Aderência aos modelos de melhores práticas (Cobit, PMBoK, ITIL) ainda está em estágio inicial; 8- Falta capacitação em atividade fim da TI; 9- Poucas normas de utilização da infraestrutura foram instituídas; 10- Serviço de desenvolvimento de sistemas é inexistente; 11- Datacenter não é protegido por sistema de segurança física; |

| AMBIENTE EXTERNO | |
|--|---|
| OPORTUNIDADES | AMEAÇAS |
| 1- Aprimoramento das práticas de Governança de TI; 2- Aprimoramento das práticas de Segurança da Informação; 3- Crescimento e capacitação da equipe; 4- Investimentos em Tecnologias disruptivas; 5- Incentivo à desmaterialização de processos; 6- Existência do Planejamento Estratégico da CODIN, direcionando as ações da ASSTIN; 7- Existência do Comitê Estratégico de TIC; 8- Aproximação com as demais áreas da Empresa; 9- Criação de catálogo de serviços; | 1- Quadro de crise financeira, no Estado, e cumprimento do Regime de Recuperação Fiscal pactuado com o Governo Federal; 2- Permanente avanço tecnológico em segurança da informação, o que exige cada vez mais investimentos em de novas tecnologias voltadas a garantir interoperabilidade e segurança em transações e documentos eletrônicos; 3- Cultura de segurança da informação não consolidada na Companhia. |

| | |
|--|--|
| 10-Investimento em infraestrutura; 11- Desenvolvimento de um Sistema de Gestão para as áreas de atividade fim da CODIN; | |
|--|--|

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos foram definidos a partir do alinhamento estratégico, diretrizes e diagnóstico da situação atual, tendo como meta a previsão de implementação a partir de março de 2024.

Objetivo 1 - Fortalecimento Institucional - Melhorar a experiência dos usuários no uso dos serviços de TIC

Promover a melhoria de seu quadro técnico para avaliar a experiência dos usuários com os serviços de TIC mais críticos, buscando oportunidades de desenvolvimento contínuo, identificando lições aprendidas e avaliando o real valor agregado destes serviços.

Objetivo 2 - Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN - Manter o Alinhamento Estratégico entre TIC e usuários Internos

Aparelhamento dos escritórios nos Distritos Industriais e estabelecer levantamentos periódicos junto às áreas para alinhar expectativas, acompanhar a execução de demandas e identificar novas necessidades do negócio para o devido planejamento orçamentário e de execução.

Objetivo 3 - Implementar a Governança de TIC

Definir os processos e controles necessários à aplicação da Governança de TIC, tendo como diretriz o foco nos processos prioritários, simplificação com eficácia e contato com os usuários internos, órgãos públicos e o mercado.

Objetivo 4 - Redefinir o Processo de Gestão de Demandas e de Incidentes/Problemas

Redefinir o fluxo de tratamento de demandas, da captação até a entrada em produção, tendo como diretriz a definição das premissas para a passagem de cada fase e a efetividade do processo de priorização.

Criar o processo de gestão de incidentes; redefinir permanentemente Níveis Mínimos de Serviço (NMS), permitindo melhor monitoramento. Implantar o processo de gestão de problemas focando na causa raiz dos incidentes e fazendo revisões de procedimentos.

Objetivo 5 - Promover o processo de Segurança da Informação e Comunicações

Implementar o processo, revisar normas, monitorar os incidentes de segurança e disseminar a cultura da segurança da informação junto aos colaboradores da CODIN.

Objetivo 6 - Plano de contratações

Devido à escassez de mão de obra qualificada e contingenciamento de gastos por parte da CODIN, fez-se necessário a realização de contratos com empresas terceirizadas para garantir a funcionalidade plena dos setores, como alocação e manutenção de impressoras, contratação de aluguel de novos computadores. Razão pela qual se faz necessário continuar aprimorando e aumentando o número de contratações, incluindo pessoal qualificado.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ASSTIN

| PARADIGMAS | FONTES |
|--|---|
| Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio e aperfeiçoar a governança de TI | COBIT 4.1 Acórdão 1.603/2008 TCU-Plenário |
| As contratações de Bens e Serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PEDTIC | IN SGD/ME Nº 01 Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU Acórdão 1.558/2003 TCU-PLENÁRIO |
| Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais. | IN SGD/ME Nº 01 |
| Estímulo ao desenvolvimento, à padronização, à integração, à interoperabilidade, à normalização dos serviços de produção e disseminação de informações, de forma desconcentrada e descentralizada. | Decreto 7.579/2011 – Dispõe sobre o Sistema de Administração dos recursos de Tecnologia da Informação – SISIP, do Poder Executivo Federal. |
| Garantia da segurança da Informação e Comunicações. | IN GSI/PR Nº 01/2008 – Disciplina a Gestão da Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências. |
| Segue as diretrizes básicas para a implementação e manutenção de uma eficaz governança de TI | ISO/IEC 38500:2009 |

| Visão Geral dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - OETIC | | | |
|--|--|---|--------------------------|
| OETIC | DESCRIÇÃO | DETALHAMENTO | ALINHAMENTO AO PPA / PCA |
| 1 | Fortalecimento Institucional | Melhorar a experiência dos usuários no uso dos serviços de TIC | PPA 4665 |
| 2 | Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN | Manter o Alinhamento Estratégico entre usuários Internos | PPA 2861 |
| 3 | Implementar a Governança de TIC | Definir os processos e controles necessários à aplicação da Governança de TIC | Não aplicado |
| 4 | Redefinir o Processo de Gestão de Demandas e de Incidentes/Problemas | Criar o processo de gestão de incidentes; redefinir permanentemente Níveis Mínimos de Serviço (NMS), permitindo melhor monitoramento. | Não aplicado |
| 5 | Promover o processo de Segurança da Informação e Comunicações | Implementar o processo, revisar normas, monitorar os incidentes de segurança e disseminar a cultura da segurança da informação junto aos colaboradores da CODIN | Não aplicado |
| 6 | Plano de contratações | Devido à escassez de mão de obra qualificada e contingenciamento de gastos por parte da CODIN, fez-se | PCA 2024 - GG L2 e L4 |



| | | | |
|--|--|--|--|
| | | necessário a realização de contratos com empresas terceirizadas para garantir a funcionalidade plena dos setores, como alocação e manutenção de impressoras, contratação de aluguel de novos computadores. | |
|--|--|--|--|

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS E CARGOS

O Plano de Gestão de pessoas consiste num diagnóstico do presente quadro funcional da ASSTIN, de uma projeção com base nas necessidades e demandas atuais da CODIN e dos principais eixos de capacitação a serem abordados ao longo do período de vigência deste PEDTIC.

| CARGO | REGIME | QUANTITATIVO | |
|-----------------|--------------------|--------------|-------|
| | | NECESSÁRIO | ATUAL |
| ASSESSOR DE TIC | CARGO COMISSIONADO | 01 | 01 |
| ASSESSOR II | CARGO COMISSIONADO | 01 | 01 |
| ASSESSOR III | CARGO COMISSIONADO | 01 | 01 |
| ASSESSOR IV | CARGO COMISSIONADO | 01 | 01 |

PLANO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DESEJADA

| Capacitação | Numero de participantes | Custo estimado (R\$) |
|----------------------------|-------------------------|----------------------|
| Segurança da Informação | 02 | --- |
| Backup e proteção de dados | 03 | ----- |

INVENTÁRIO DE RECURSOS - ATIVOS DE TIC

| ATIVO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|--------------|--|------------|
| RACK | PATCH PANEL | 2 |
| RACK | PARA SERVIDOR HP DL380G5 E 5430 2G | 1 |
| SERVIDOR | DELL POWER EDGE R710 | 1 |
| SERVIDOR | DELL POWER EDGE NX 3100 SN 5JF09R1 | 1 |
| SERVIDOR | DELL POWEREDGE R720 | 3 |
| SERVIDOR | DELL POWEREDGE T-410 | |
| GABINETE | PARA RACK C/PORTAS E PAINÉIS DELL | 1 |
| RACK | PRETO BLACKBOX COM PORTA DE VIDRO | 1 |
| SWITCH | CISCO CATALYST 3750G SERIES | 2 |
| SWITCH | CISCO CATALYST 2960G SERIES 48 LPS-L | 1 |
| SWITCH | CISCO CATALYST 2960G SERIES 24PS-L | 2 |
| APPLIANCE | AVAMAR GS4 M1200 SNG NODE | 2 |
| SERVIDOR | DELL POWEREDGE R620 XEON E26XX V2 PROCESSORS | 1 |
| SERVIDOR | DELL EMC2 AVAMAR NODE A APLIANCE | 2 |
| SWITCH | CISCO CATALYST 2960-X SERIES 24 PORTAS | 2 |
| ACCESS POINT | TP-LINK AX1800 – EAP610 | 3 |
| NO BREAK | APC – SMART UP RT6000 + POWERBANKS | 1 |

INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES DE TI

O inventário de necessidades de TIC foi elaborado a partir da identificação das necessidades das diferentes células organizacionais da CODIN, realizado através de reuniões com supervisores de áreas e através de formulário enviado a todos os colaboradores da CODIN. Para atender a cada uma das necessidades foram identificados projetos relacionados a serviços, sistemas, infraestrutura, manutenção de soluções, planejamento, governança e gestão.

- **Melhorar o processo de comunicação com os usuários de TIC**
- **Aprimorar a Governança, a Gestão, e a disseminação de informações da ASSTIN**
- **Aprimorar a Segurança da Informação**
- **Modernizar a Infraestrutura e os recursos de TIC**
- **Prover a sustentação e a continuidade dos serviços de infraestrutura de TIC**
- **Fornecer soluções de TIC para as áreas de atividade fim**
- **Melhorar as comunicações internas e externas através de telefonia VOIP**

CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES

Após o recebimento dos formulários e do feedback recebido dos supervisores de área, fez-se necessário a priorização das necessidades apresentadas, que foram consolidadas com o objetivo de criar uma prospecção de atividades a serem realizadas ao longo do período de validade do PEDTIC.



A técnica de priorização das necessidades adotada foi a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência). Essa ferramenta é utilizada na priorização de problemas e tomada de decisão, auxiliando na formação de estratégias e na gestão de projetos, sendo recomendada pelo SISP.

A matriz GUT permite quantificar cada necessidade de acordo com sua gravidade, urgência e tendência no âmbito organizacional, pela atribuição de um valor ponderado, variando de 1 a 5, conforme definições no quadro abaixo:

ANÁLISE GUT (Gravidade, Urgência, Tendência)

| GRAVIDADE | Descrição |
|-------------------------------|---|
| 1 = SEM GRAVIDADE | Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão, caso o problema não seja resolvido. |
| 2 = POUCO GRAVE | |
| 3 = GRAVE | |
| 4 = MUITO GRAVE | |
| 5 = EXTREMAMENTE GRAVE | |
| URGÊNCIA | Descrição |
| 1 = NÃO TEM PRESSA | Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema. Quanto maior a urgência, menor o tempo disponível para resolver esse problema. |
| 2 = PODE ESPERAR UM POUCO | |
| 3 = O MAIS CEDO POSSÍVEL | |
| 4 = COM ALGUMA URGÊNCIA | |
| 5 = AÇÃO IMEDIATA | |
| TENDÊNCIA | Descrição |
| 1 = NÃO VAI PIORAR | Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema. |
| 2 = VAI PIORAR EM LONGO PRAZO | |
| 3 = VAI PIORAR EM MÉDIO PRAZO | |
| 4 = VAI PIORAR EM POUCO TEMPO | |
| 5 = VAI PIORAR RAPIDAMENTE | |



RELATÓRIO SINTÉTICO DE GESTÃO

Cia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN 2024-2027

| ID | Necessidade | Descrição da Necessidade | Origem | Área | Benefícios | Critérios de Priorização | | | |
|----|--|---|-------------|--------|---------------------------------------|--------------------------|----------|-----------|---------------------------|
| | | | | | | Gravidade | Urgência | Tendência | Grau de Priorização (GUT) |
| N1 | Implantação da Política de Segurança da Informação | Promover segurança da informação na instituição | SWOT | ASSTIN | Segurança da Informação | 5 | 5 | 4 | 100 |
| N2 | Solução da situação de Servidor de Armazenamento de Arquivos | O atual STORAGE da Codin não suporta mais expansão de capacidade, havendo necessidade de planejamento e reconfiguração para suportar novos e futuros projetos da Codin. | OE2 SWOT | ASSTIN | Otimização das tarefas | 5 | 4 | 4 | 80 |
| N3 | Mapeamento dos processos de negócios da ASSTIN | Mapear e documentar os procedimentos operacionais padrões relacionados a TIC. | SWOT | ASSTIN | Modernização da Administração Pública | 5 | 5 | 3 | 75 |
| N4 | Softwares para Design | Em atendimento as demandas internas de outros setores, faz-se a necessidade da aquisição de softwares para edição de imagens/vídeos e diagramação. | OE2 | PR | Otimização das tarefas | 4 | 5 | 3 | 60 |
| N5 | Desenvolvimento de Sistema de Gestão para as áreas de atividade fim da CODIN - Terceirização | Atualmente a CODIN não possui um Sistema de Gestão de suas atividades-fim | OE2 SWOT | ASSTIN | Otimização das tarefas | 5 | 4 | 3 | 60 |
| N6 | Software para gerenciamento jurídico | Sistema para gerir, controlar e monitorar as demandas e tarefas da Assessoria Jurídica, bem como prazos, publicações e andamentos processuais. | SWOT | ASSJUR | Otimização das tarefas | 4 | 3 | 3 | 36 |



| | | | | | | | | | |
|----|----------------------------------|---|------|--------|------------------------|---|---|---|----|
| N7 | Atualização do Sistema de E-mail | Atualização/Upgrade do Sistema de e-mail para aumento de armazenamento de mensagens | SWOT | ASSTIN | Otimização das tarefas | 3 | 3 | 3 | 27 |
|----|----------------------------------|---|------|--------|------------------------|---|---|---|----|

PLANO DE METAS E AÇÕES

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do RJ 2024-2027

| Ação | Descrição da Ação | Necessidade | Início | Conclusão | Metas | Área Responsável | Situação Atual |
|------|--|-------------|--------|-----------|-------|----------------------|-----------------------------|
| A1 | Criação e Implantação da Política de Segurança da Informação | N1 | Set/23 | jul/24 | 30% | ASSTIN/ASSJUR/DIRGCC | Em andamento |
| A2 | Solucionar situação de Servidor de Armazenamento de Arquivos | N2 | Jan/24 | dez/24 | 0% | ASSTIN/DIRAF | A realizar |
| A3 | Mapeamento dos processos de negócios da ASSTIN | N3 | Mai/25 | Dez/25 | 0% | ASSTIN/DIRAF | A realizar |
| A4 | Aquisição de Softwares para Design | N4 | jun/24 | dez/24 | 0% | ASSTIN/DIRAF | A realizar |
| A5 | Desenvolvimento de Sistema de Gestão para as áreas de atividade fim da CODIN - Terceirização | N5 | jan/25 | dez/26 | 0% | ASSTIN/DDRM | EM estudos junto ao PRODERJ |
| A6 | Software para gerenciamento jurídico | N6 | mar/25 | jun/26 | 0% | ASSTIN/DIRAF | A realizar |
| A7 | Atualização do Sistema de E-mail - Aumento armazenamento junto ao PRODERJ | N7 | jul/26 | Mar27 | 0% | ASSTIN/DIRAF | A realizar |

PROCESSO DE REVISÃO DO PEDTIC

As prioridades serão revisadas obrigatoriamente **anualmente em julho**, ou quando solicitado por algum membro do comitê de TIC ou até por um órgão interno. Essas revisões tem como propósito a fiscalização da execução das ações previstas no PEDTIC e até ao levantamento de novas discussões sobre uma ação ou ações específicas, apontando possíveis variações diante de um novo cenário interno ou externo à CODIN. Ficando como responsáveis por essa avaliação o Comitê Permanente de TIC da CODIN.

FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PEDTIC

Alguns fatores serão essenciais para o sucesso e boa execução de todos os objetivos traçados neste documento:

- Disponibilidade de orçamento para execução das ações prioritizadas;
- Obediência às prioridades aprovadas pelo Comitê de TIC;
- Integração entre a ASSTIN e as demais áreas da CODIN
- Garantia do treinamento do pessoal necessário para execução.
- Envolvimento da alta gestão da CODIN
- Comunicação entre todas as partes envolvidas na execução dos objetivos.
- Estudo contínuo deste documento para o Monitoramento e controle das ações listadas e prioritizadas neste documento

CONCLUSÃO

O PEDTIC/CODIN 2024-2027 é o documento responsável pelo diagnóstico inicial das demandas de TIC e das principais ações necessárias para o bom andamento dos negócios da CODIN-RJ. A observância das estratégias e objetivos aqui traçados irá acarretar numa melhora do nível de serviço prestado pela ASSTIN, bem como na otimização dos processos internos dependentes de TIC no âmbito desta empresa.

De acordo com o Cobit 4.1, “a governança de TIC integra e institucionaliza boas práticas para garantir que a área de TIC da organização suporte os objetivos de negócio.” Desta forma, as ações de TIC devem estar alinhadas aos objetivos estratégicos, para que as expectativas da organização sejam atingidas.

A Codin está amadurecendo sua governança em TIC, e a prova disso é a elaboração do seu Plano Estratégico e Diretor de TIC e a busca da implementação do que está previsto no planejamento, e como a CODIN é uma sociedade anônima de economia mista, de administração indireta do Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços -SEDEICS, seu orçamento está previsto em seu PPA , PCA e LOA, não desprezando a legislação vigente.